



*Secretaria Municipal de Saúde  
Fundação Municipal de Saúde*

*Bituruna - Estado do Paraná*



**PORTARIA N.º 054/2010**

Otilia Rossoni Silveira, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 680/99

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 para a servidora Ivani de Fátima Brasil Moreira, matrícula 128, portadora do RG 5.583.368-0 - PR, CPF 015.599.229-58, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A Licença concedida é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 01 de novembro de 2010 a 31 de outubro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 29 de outubro de 2010.

***Otilia Rossoni Silveira**  
Diretora Presidente da Fundação  
Municipal de Saúde.*